



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 12/2023**

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves nº550, Centro, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87 neste ato representado pelo Diretora Geral, Lívia Puello de Barros Gil, nomeado pela Portaria nº 794 de 09 de Junho de 2022, inscrita no CPF sob o nº 080.812.317-30, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 06/2022 (SRP) – UASG 158485, processo administrativo n.º 23276.000054/2023-46, homologado em 20/06/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas e atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Nome da Empresa:</b> PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA <b>CNPJ:</b> 23.929.719/0001-07 <b>Endereço completo:</b> Rua Manuel Bandeira, 6 – Casa A – Parque Alvorada – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25045-465 <b>Tel:</b> (21) 3069-6030 / (21) 99711-3421 – (21) 97557-1743 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:propagamultivendas@gmail.com">propagamultivendas@gmail.com</a> <b>Representante:</b> Janine Crespo dos Santos – CPF 095.666.267-62
---

23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	<a href="#">Café</a>	Pacote 500,00 G	1429	R\$ 39,4000	R\$ 12,9800	R\$ 18.548,4200
<b>Marca:</b> Odebrecht						
<b>Fabricante:</b> Odebrecht						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> Odebrecht Tradicional Alto Vácuo						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
231	<a href="#">Café</a>	Pacote 500,00 G	2012	R\$ 39,4000	R\$ 12,9600	R\$ 26.075,5200
<b>Marca:</b> Odebrecht						
<b>Fabricante:</b> Odebrecht						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

<b>Modelo</b>	/	<b>Versão:</b>	Odebrecht	Tradicional	Alto	Vácuo
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
335	<u>Café</u>	Pacote 500,00 G	600	R\$ 39,4000	R\$ 12,9600	R\$ 7.776,0000
<b>Marca:</b>						Odebrecht
<b>Fabricante:</b>						Odebrecht
<b>Modelo</b>	/	<b>Versão:</b>	Odebrecht	Tradicional	Alto	Vácuo
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 52.399,9400</b>

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
<b>28</b>	529	800	100												1429
<b>231</b>				515	200	25	200	96		500		300	176		2012
<b>335</b>				600											600

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o IFRJ/Campus Pinheiral – UASG : 158485

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Reitoria UASG 158157

3.2.2. Campus Belford Roxo UASG 158157

3.2.3. Campus Mesquita UASG 158157

3.2.4. Campus Niterói UASG 158157

3.2.5. Campus Arraial do Cabo UASG 152237

3.2.6. Campus Rio de Janeiro UASG 158502

3.2.7. Campus São Gonçalo UASG 158487



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.2.8. *Campus Volta Redonda UASG 158488*

3.2.9. *Campus Resende 158157*

3.2.10. *Campus São João do Meriti 158157*

3.2.11 *Campus Nilópolis 158483*

3.2.12 *Campus Realengo 158486*

3.3. *Os locais de entrega do órgão gerenciador e dos participantes são os seguintes:*

Campus	Endereço	Contato	Setor	Dias e horários
Arraial do Cabo	Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha – Arraial do Cabo/RJ – CEP.: 28.930-000	Rodrigo Fortunato Dias – Email: copat.cac@ifrj.edu.br	Almoxarifado	Segunda a sexta das 8:00 às 17 hs.
Belford Roxo	Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo – Belford Roxo/RJ - CEP: 26165-225	Fábio Pires Viana / Márcio Franklin Oliveira (21) 3664-2544 Email: prefeitura.cbef@ifrj.edu.br	Prefeitura	Segunda a sexta das 8:00 às 17 hs.
Mesquita	Rua Paulo, s/n – Praça João Luiz do Nascimento – Centro – Mesquita/RJ – CEP: 26551-240	Edson de Almeida dos Santos (21) 2797-2509/2506 Email: <a href="mailto:da.cmesq@ifrj.edu.br">da.cmesq@ifrj.edu.br</a> Pref.cmesq@ifrj.edu.br	Prefeitura	Segunda a sexta-feira Das 09 às 16h
Niterói	Estrada Washington Luís, nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A. Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ.Tel:021-27077700 CEP.: 24315-375	HELENA – Email: da.cnit@ifrj.edu.br	Direção Administrativa	Segunda a sexta das 9:00 às 16 hs.
Pinheiral	Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral-RJ. CEP 27197-000	Luis Felipe Oliveira Alves da Silva Luciano Barreto Pereira Aloízio Lemos de Lima Tel: 24 33568200 Email: luis.alves@ifrj.edu.br <a href="mailto:almox.cpin@ifrj.edu.br">almox.cpin@ifrj.edu.br</a> <a href="mailto:restaurante.cpin@ifrj.edu.br">restaurante.cpin@ifrj.edu.br</a>	Almoxarifado ou Restaurante ou Agroindústria	Segunda a Sexta 9:00 às 10:30h e 13h as 16h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Reitoria	Rua Buenos Aires, 256 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20061-000	Luiz Felipe Paiva Carias <a href="mailto:gr@ifrj.edu.br">gr@ifrj.edu.br</a> (21) 3293-6162	Almoxarifado ou Gabinete do Reitor	09h às 16h
Rio de Janeiro	Rua Senador Furtado, 121/125 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20270-021	Sheila Albert dos Reis - (21) 2566-7762 Email: depi.cmar@ifrj.edu.br	DEPI – Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação	Segunda a sexta das 09h às 16h
São Gonçalo	Rua José Augusto Pereira dos Santos, S/N, Neves – São Gonçalo- RJ (Antiga Rua da Feira) CIEP 436 – Neusa Brizola , CEP: 24425-004	MAÍRA CARRERA SILVA <a href="mailto:cocomp.csg@ifrj.edu.br">cocomp.csg@ifrj.edu.br</a> (21)2624-9015	Almoxarifado ou Coordenação de Compras	08:00 às 17:00
Volta Redonda	Rua Antônio Barreiros, 212 – Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda- RJ – CEP: 27215-350	Silvia Cristina de Souza Trajano (24) 3356-9110 Pemail: pref.cvr@ifrj.edu.br	Prefeitura	Segunda a sexta das 09h às 16h
Resende	Av. Prefeito Botafogo, 219 – Campos Elísios – Resende – RJ – 27542-000	COAD – coad.cres@ifrj.edu.br	COAD	Segunda a Sexta das 10:00 as 17:00
São João do Meriti	Rua Vala da Divisa, s/n, Coelho da Rocha - São João de Meriti/RJ - CEP 25.550-110	Sheila Mariano e Erivelton Muniz (21) 9984-91867 da.csjm@ifrj.edu.br	Almoxarifado e Direção Administrativa	Segunda a Sexta, das 8h às 17h
Nilópolis	Rua Coronel Délio Menezes Porto 1045, Centro, Nilópolis	Carlos Eduardo Bulhoes (21)3236-1827 almox.cnil@ifrj.edu.br	almoxarifado	Segunda a sexta das 9:00 as 16:00 hs
Realengo	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343 - Realengo - Rio de janeiro/ RJ CEP. 21715-000	Pref.creal@ifrj.edu.br e date.creal@ifrj.edu.br	Prefeitura	segunda a sexta de 9:00h as 16:00h
Campus	Endereço	Contato	Setor	Dias e horários

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pinheiral, 23/06/2023

Assinaturas



v. 01/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

---

LÍVIA PUELLO DE BARROS GIL  
DIRETORA GERAL  
IFRJ CAMPUS PINHEIRAL

---

JANINE CRESCO DOS SANTOS – CPF: 095.666.267-62  
REPRESENTANTE  
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA